

**PORTARIA Nº 29/2019**

FÁBIO JOSÉ GARCIA RAMOS GIMENES, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, vem disciplinar e regulamentar procedimentos para renovação de matrícula online e outras providências.

**RESOLVE:**

A Fundação Educacional de Penápolis no exercício de sua liberalidade determina os procedimentos para renovação de matrícula online.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer que os alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição de Ensino, deverão acatar as seguintes disposições para efetivar a renovação de matrícula.

I - O Aluno beneficiário de alguns dos convênios firmados entre Fundação Educacional de Penápolis e demais empresas, deverá entregar na tesouraria da Funepe a declaração de beneficiário até o dia 16/12/2019, sob pena de não obter o desconto almejado.

II – Estar em regularidade financeira (adimplência), caracterizada pela inexistência de débitos vencidos e não pagos ou parcelas de negociação de débitos em atraso.

III - Efetuar o pagamento da parcela referente à matrícula do semestre.

**Artigo 2º** - Estabelecer que a renovação de matrícula poderá ser efetuada no período de 21/12/2019 até 08/01/2020 às 17:00 horas e deverá ser feita através do portal do aluno no site: [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br)

I - O pagamento referente ao valor da renovação de matrícula poderá ser efetuado da seguinte forma:

a) - À vista, por meio de boleto bancário;

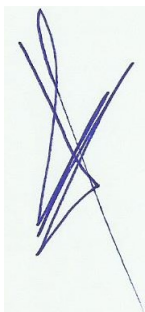
b) - Após a validação do pagamento para renovação da matrícula pelo sistema, o aluno poderá assinar digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que estará disponível no portal do aluno no site: [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br)

c) - Excepcionalmente em casos específicos a renovação da matrícula poderá ser feita presencialmente no Campus I.

**Artigo 3º** - As demais situações não previstas nesta Portaria serão deliberadas pela Diretoria da Fundação Educaional de Penápolis.

Penápolis (SP), 15 de outubro de 2019.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**



**Fabio José Garcia Ramos Gimenes**  
- Presidente -



**Márcio Vieira Borges**  
- Gerente Administrativo Financeiro -